

# REGULAMENTO HACKATOUR 2017

## “Soluções Para o Mercado de Turismo”

Organização De Angeli - Festival das Cataratas

Realização Iguassu Startups, Parque Tecnológico Itaipu e Sebrae

Apoio Estratégico GDG Foz do Iguaçu

## I – DO OBJETIVO

1.1 O 2º Hackathon para o turismo denominado HACKATOUR tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de aplicações e soluções tecnológicas no setor de viagens e turismo.

1.2. As soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas sobre os temas: Inteligência artificial, Smart Cities, Mobilidade.

## II. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O Hackatour 2017 acontecerá nos dias 29 e 30 de junho de 2017, com início às 08h00 horas do dia 29/06/2017 (quinta-feira) e encerramento às 18h00 do dia 30/06/2017 (sexta-feira), de acordo com o Cronograma de Atividades, que será divulgado e mantido atualizado no site do Hackatour na internet: <http://hackatour.com>

2.2. O Hackatour será realizado no Parque Tecnológico Itaipu - Foz do Iguaçu - PR.

## III DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora será composta membros do Festival das Cataratas, Iguassu Startups, Parque Tecnológico Itaipu, responsáveis por:

3.1.1. Proceder à organização e realização do Concurso, em conformidade com o presente Regulamento, praticando todos os atos legais e administrativos necessários;

3.1.2. Coordenar a organização do local do concurso, infraestrutura necessária, recepção e orientação dos participantes;

3.1.3. Acompanhar todas as atividades do Hackatour e dirimir as dúvidas dos participantes;

3.1.4. Coordenar os horários de início e de encerramento das atividades;

3.1.5. Avaliar e resolver os casos omissos;

3.1.6. Decidir sobre adiamento de quaisquer das etapas, bem como, seu cancelamento definitivo, em caso de impossibilidade técnica, número insuficiente de participantes ou por outro problema que inviabilize a sua realização;

3.2. A Comissão Organizadora deliberará com a presença da maioria dos seus componentes;

3.3. Comissão Organizadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

## IV – DOS PARTICIPANTES

- 4.1. A participação no Hackatour tem custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4.2. Poderão se inscrever qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos, interessada em participar e que possua conhecimentos de programação e desenvolvimento de soluções tecnológicas (softwares).
  - 4.2.1. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do Hackatour se devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais, registrado e enviado com antecedência.
- 4.3. Não poderá se inscrever quem: I – mantenha vínculo de trabalho com entidades realizadoras do Hackatour; II – seja membro da Comissão Julgadora ou que mantenha com eles vínculos familiares consanguíneos até o terceiro grau ou afins.
- 4.4. Participarão do Hackatour somente os interessados que tiverem a inscrição preliminar deferida e que forem classificados na avaliação e formalizarem a inscrição definitiva.

## V – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO HACKATOUR

- 5.1. As inscrições preliminares serão realizadas somente pela internet, no site <http://hackatour>;
- 5.2. O interessado, ao acessar no site o link da inscrição preliminar, deverá preencher seus dados pessoais nos campos apropriados. Ao realizar a inscrição, o interessado confirma estar ciente das condições descritas no regulamento do evento;
- 5.3 Após a concordância com os termos de participação, o interessado iniciará a fase de avaliação que classificará os candidatos para a fase de inscrição definitiva.
- 5.4 A inscrição preliminar é gratuita e não garante vaga no evento; é considerada somente uma intenção de participação, que deverá ser confirmada com a inscrição definitiva.

## VI – DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- 6.1. As inscrições definitivas devem estar pagas e garantem a participação no Hackatour.
- 6.2 A abertura das inscrições será feita no site do evento: <http://hackatour.com>
- 6.3 O custo da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## VII – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO Hackatour

- 7.1. Participarão do Concurso Hackatour os candidatos que formalizarem a inscrição definitiva.
- 7.2. Caberá ao participante levar consigo o próprio notebook/laptop, smartphone e/ou tablet, bem como os necessários adaptadores e conectores de tomada, para utilização durante o Concurso Hackatour, sob pena de desclassificação. A organização do evento disponibilizará rede WiFi e rede cabeada (100Mb) e ponto de energia elétrica (voltagem 110 / 220W).
- 7.3. O participante deverá manter visível o crachá de identificação que lhe será fornecido no ato do credenciamento, durante todo o período e espaços em que será realizado o concurso.

## VIII – DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

- 8.1. A programação do Concurso Hackatour compreende, necessariamente, desenvolvimento de soluções tecnológicas dentro do tema definido.

- 8.2. A programação completa será divulgada no site do evento, <http://hackatour.com>, e estará sujeita a alterações, se necessário.
- 8.3. Os participantes competirão em equipes idealmente formadas por no mínimo 2 e no máximo 6 participantes;
- 8.4. As equipes podem vir formadas de fora do evento, porém haverá uma dinâmica para formação de equipes no início do evento;
- 8.5. Caso, na data designada para início do Hackatour, se apresentem equipes incompletas ou algum participante ainda não faça parte das equipes formadas, a Comissão Organizadora fará o remanejamento dos participantes (inclusive convocando candidatos da lista de espera) com a finalidade de atingir o número definido de candidatos por equipe.

## IX DO DESENVOLVIMENTO DO TEMA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. No dia 29 de junho, 08 horas, os candidatos que formalizaram a inscrição definitiva para participar do Hackatour, deverão comparecer no Credenciamento da Itaipu Binacional (lado brasileiro) para credenciamento e participação no evento, portando um documento de identidade com foto (autorização do responsável para os menores de 18 anos) e os equipamentos necessários às atividades do concurso.
- 9.2. O participante classificado que não comparecer na data, horário e local designado no Cronograma do Hackatour, será considerado desistente.
- 9.3. Os resultados dos trabalhos desenvolvidos no Concurso Hackatour serão apresentados pelas equipes, para análise e julgamento da Comissão Julgadora, de acordo com o Cronograma disponível no site: <http://hackatour.com>

## X DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1. Os trabalhos apresentados pelas equipes serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por profissionais da área de tecnologia da informação e comunicação, escolhidos pelas empresas organizadoras, cujos nomes serão divulgados no decorrer do Evento Hackatour.
- 10.2. Somente serão avaliados os trabalhos desenvolvidos em total consonância com o tema proposto, sendo que o distanciamento do tema acarretará a imediata desclassificação da equipe.
- 10.3. No dia 30 de junho, de acordo com o Cronograma de Atividades, a Comissão Julgadora fará a análise/avaliação das soluções tecnológicas desenvolvidas pelas equipes.
- 10.4. Para referida análise, serão utilizados os seguintes critérios: A) Utilidade; B) Experiência do usuário; C) Alcance da solução; D) Criatividade, inovação e originalidade e, E) Qualidade do código (clareza, modularização, facilidade de manutenção, documentação).
- 10.5. Por meio dessa análise, serão consideradas vencedoras as 03 (três) equipes melhores avaliadas pela Comissão Julgadora, que serão premiadas de acordo com a ordem de classificação, em primeiro, segundo e terceiro.
- 10.6. Os prêmios para os participantes das equipes vencedoras serão divulgados oportunamente no site do evento.

## XI – DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Serão desclassificadas as equipes cujos trabalhos: I – Não atenderem às cláusulas do presente Regulamento, a critério da Comissão Organizadora; II – Tenham se distanciado do tema/desafio proposto. III – Forem identificados como plágio ou que apresentarem cópias literais de outros trabalhos/projetos; IV – Não forem apresentados no dia e hora definidos no cronograma do Concurso Hackatour.

## XII – DA PREMIAÇÃO

12.1. No dia 30 de junho de 2016, no horário definido no Cronograma do Hackatour, após a apresentação e avaliação dos trabalhos das equipes pela Comissão Julgadora, será realizada a cerimônia de premiação das 03 (três) equipes melhores avaliadas.

12.2. Os prêmios oferecidos aos integrantes das equipes vencedoras são pessoais e intransferíveis e terão seus valores expostos no site <http://hackatour.com>

## XIII – DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

13.1. Os participantes do Concurso Hackatour firmarão compromisso de confidencialidade em separado contendo disposições suficientes para garantir o tratamento confidencial a ser dado a todas as informações reveladas pelos participantes das equipes e representantes das empresas parceiras no desenvolvimento dos temas apresentados e nos termos do presente Regulamento.

## XIV – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DEMAIS DIREITOS

15.1. A inscrição definitiva no Concurso Hackatour configura para cada participante e para todos os fins do Direito, a expressa concordância com todas as condições, deveres e disposições presentes nos itens deste Regulamento.

15.2 Todo o conteúdo produzido durante o evento é de propriedade e responsabilidade de seus autores.

14.3. Ao se inscreverem no Concurso Hackatour, os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, cedendo à Organizadora De Angeli Feiras e Eventos o direito de utilização de seus nomes, vozes, e imagens, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, para fins de divulgação do Evento Hackatour.

## XV – DA COMISSÃO JULGADORA

15.1. A Comissão Julgadora será composta de pessoas técnicas e não técnicas, mediante convite da comissão organizadora do Hackatour.

15.2. Ao aceitarem o convite para participarem do Concurso Hackatour, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.

15.3. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da Comissão Julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

## XVI – DA COMUNICAÇÃO

- 16.1. Em todas as etapas do Concurso Hackatour, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por email ou endereço eletrônico: <http://hackatour.com>
- 16.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do concurso.
- 16.4 Não será aceita a alegação de falta de conhecimento das informações e/ou dos resultados do evento.

## XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As datas constantes do Cronograma do Concurso Hackatour, poderão ser alteradas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese será dada publicidade das alterações no endereço eletrônico: <http://hackatour.com>
- 17.2. Os participantes declaram que os códigos de software desenvolvidos durante o Concurso Hackatour não infringirão direitos de terceiros e não incorrerão em plágio, sob pena da responsabilização correspondente por violação de direitos de terceiros bem como pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento, na esfera cível e penal.
- 17.3. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.
- 17.4. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do respectivo participante.
- 17.5. Os pedidos de informações adicionais e questionamentos dos participantes deverão ser encaminhados para o contato divulgado no site do Concurso Hackatour na internet e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, dando ciência a todos os participantes.
- 17.6. Das decisões da Comissão Organizadora não caberão recursos.
- 17.7. Os resultados dos trabalhos das equipes participantes do Concurso Hackatour não serão devolvidos, passando a ser apropriados na forma disposta no item XV e seus parágrafos acima.
- 17.8. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação neste evento correrão por conta deles próprios. A organização fornecerá alimentação à todos os participantes durante os dias e horários das atividades do Concurso Hackatour.
- 17.8.1. Os candidatos que necessitarem de alimentação especial deverão comunicar à organização do evento, previamente, através do Contato disponibilizado no site.
- 17.9. A organização do evento não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.
- 17.10. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A Comissão Organizadora fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Concurso Hackatour tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo da realização do mesmo.
- 17.11. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.
- 17.12. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17.13. Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento.